

LEI Nº 4.727, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Autor: Deputado Jorge Frederico

Publicada no Diário Oficial nº 6.844 de 27/06/2025.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Airton Sieben.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Airton Sieben.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado